



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 111/CRE/UFFS/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

Designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Física, Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando o art. 6º da Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04/08/2025, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Física, Licenciatura, do *Campus* Realeza, mandato 2025/2027:

Nome	SIAPÉ / Matrícula	Representação	Atribuição
Eduardo de Almeida	1737460	Coordenação do Curso	Presidente
Márcia da Costa	1153174	Coordenação Adjunta do Curso	Titular
Aline Portela Biscaino	2145228	Coordenação de Estágios	Titular
Viviane Scheibel de Almeida	1724718	Coordenação Adjunta de Estágios	Titular
Clovis Caetano	1784173	Domínio Específico	Titular
Clovis Piovezan	1803063	Domínio Específico	Suplente
Carlos Alberto Cecatto	1169779	Domínio Específico	Titular
Marcos Leandro Ohse	1479843	Domínio Específico	Suplente
Dennis Fernandes Alves Bessada	1857321	Domínio Específico	Titular
Tobias Heimfarth	2142382	Domínio Específico	Suplente
Hudson Loch Haskel	2388919	Técnico-administrativo	Titular
Cleomar Schmitz	1876736	Técnico-administrativo	Suplente
Maria Eduarda Honaiser Schaeffer	2213101001	Discente	Titular
Kauana Stadnik Tasca	20240000361	Discente	Suplente
Hérton Alves De Campos	20250014763	Discente	Titular
Karin Eduarda Binsfeld	1913101013	Discente	Suplente

Art. 2º O mandato dos representantes docentes eleitos, dos TAEs e discentes será de 2 (dois)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

anos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 47/CRE/UFFS/2023, de 02 de agosto de 2023, e a Portaria Nº 73/CRE/UFFS/2024, de 29 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus*



PORTARIA Nº 111/2025 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 13:25)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
111, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **a915eee8ef**